

Sumário

Número de notícias: 11 | Número de veículos: 5

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Ceticismo na reforma administrativa (Editorial) 2

O ESTADO DE S. PAULO - METRÓPOLE
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Contra fraudes no sistema financeiro, BC quer fechar o cerco às fintechs 3

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Haddad critica "desejo" dos EUA de se intrometer em assuntos do Brasil 5

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Fazenda estuda limitar o uso de créditos de prejuízo fiscal para pagamento de tributos
..... 6

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Comitê Gestor do IBS e o quarto poder (Artigo) 8

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Tarifaço reacende debate sobre Brasil abrir mais economia 10

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária e o setor imobiliário (Artigo) 12

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

CGU alertou INSS sobre irregularidades em 2019 13

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

CPMI do INSS quer identificar movimentação de lobista 14

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL

População em queda exige ajuste das políticas públicas (Editorial) 15

O GLOBO - RJ - OPINIÃO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Enfraquecimento da Lei da Ficha Limpa é retrocesso (Editorial) 17

Ceticismo na reforma administrativa (Editorial)

Divulgação de textos da reforma pelo relator é condição necessária e urgente para início dos debates. O entusiasmo que o deputado Pedro Paulo (PSD-RJ) tem demonstrado na liderança das discussões sobre a reforma administrativa precisa estar acompanhado de alguma substância para que possa ser levado a sério. Até agora, os textos que ele teria elaborado - uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), um projeto de lei complementar e um projeto de lei ordinária - não vieram a público, e o pouco que se sabe sobre o tema tem como base as palavras do parlamentar.

Tal estratégia teria sido sugestão do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), para quem é preciso discutir a ideia central da reforma com lideranças partidárias para garantir apoio antes de publicá-la. Mas o risco está justamente na possibilidade de que a construção desse consenso resulte numa proposta que promete mais do que entrega ou que oferece algo ainda pior do que se tinha até então.

É o caso do pagamento de um 14º salário para servidores a título de produtividade, uma das sugestões defendidas por Pedro Paulo. A ministra da Gestão e da Inovação, Esther Dweck, diz que o governo federal não tem condições de arcar com essa despesa. Já Pedro Paulo afirma que a medida não terá grande impacto na folha, pois somente os funcionários que atingirem determinadas metas de avaliação e desempenho fariam jus ao benefício.

Mas, para além da questão fiscal, o 14.º salário por mérito, embora pareça uma boa ideia para estimular os funcionários públicos, tem uma chance nada desprezível de ser completamente desvirtuado. A possibilidade de que essas metas sejam mera formalidade e de que o benefício acabe por ser pago a todos os servidores de maneira indiscriminada, inclusive a aposentados, não é remota. O bônus dos auditores da **Receita Federal** e os honorários dos membros da Advocacia-Geral da União (AGU) são exemplos práticos desse fenômeno.

É louvável a ambição do relator de incluir todos os Poderes e todos os entes federativos na reforma. Mas, se é essa a intenção, há que considerar o custo que o 14º salário vai impor ao caixa das prefeituras. O mais recente Censo do IBGE mostrou que 70% dos

municípios têm até 20 mil habitantes, o que indica uma capacidade de arrecadação bastante limitada para fazer frente às suas despesas. Segundo a Confederação Nacional de Municípios (CNM), 54% das prefeituras fecharam as contas no vermelho no ano passado. Importante lembrar que o socorro, quando necessário, sempre sobra para a União.

Os penduricalhos, aparentemente, não serão atacados de maneira estrutural pelo deputado, ao menos segundo avaliação do Centro de Liderança Pública (CLP). De acordo com a entidade, o cumprimento desse objetivo requer o estabelecimento de travas efetivas, como um limite agregado anual por servidor e por órgão, não compensável nos meses seguintes e com abatimento automático caso o teto seja ultrapassado.

Mais que palavras, a divulgação dos textos da reforma é a melhor maneira de vencer esse ceticismo em relação à reforma administrativa. Só assim a sociedade saberá se a disposição do Congresso em enfrentar os privilégios garantidos à elite do funcionalismo público é real ou simulada.

Site: <http://www.pressreader.com/brazil/o-estado-de-s%C3%A3o-paulo>

Contra fraudes no sistema financeiro, BC quer fechar o cerco às fintechs

Marcela Godoy

Depois de a **Receita Federal** determinar novas regras para as fintechs, o Banco Central se prepara para fechar o cerco a essas empresas com uma nova regulamentação para o setor. A avaliação de representantes do Departamento de Supervisão de Condutas do BC é que as plataformas nasceram para trazer competição e acesso fácil a serviços bancários digitais, em um movimento de inclusão financeira e digital feito pela autoridade monetária. Mas, ao mesmo tempo em que se abriu e promoveu maior competição, o crime organizado passou a se apropriar dos benefícios oferecidos.

É o que mostram as fraudes envolvendo fintechs e empresas que operam como Banking-as-a-Service (BaaS). Elas substituíram os antigos doleiros e criaram um universo de operações suspeitas que, segundo relatórios do Conselho de Controle das Atividades Financeiras (Coaf), atingiram R\$ 170 bilhões. Entre as empresas investigadas estão o BK Bank e o 2GoBank. Procuradas, as fintechs não responderam até as 19h de ontem.

O momento agora seria de deslocar esse pêndulo em direção da segurança, com novas regras que permitam aumentar a fiscalização e o controle sem abrir mão dos benefícios oferecidos. Esse seria o caso da obrigação dessas instituições de fornecer informações ao Banco Central. O prazo atual para que isso acontecesse - 2027 - pode ser adiantado. O mesmo pode acontecer com pequenas instituições que tinham até 2029 para se submeter às normas dos bancos.

VIRTUAL. Outro ponto que deve mudar é a existência das chamadas contas-bolsão e o controle de ativos virtuais. Na análise do BC, o uso das contas-bolsão foi deturpado. O mecanismo foi criado para facilitar operações de câmbio do comércio internacional, permitindo que empresas iniciadoras de pagamento usassem a mesma conta para fechar em um único contrato de câmbio compras pequenas efetuadas por pessoas diferentes, barateando o custo da operação.

Atualmente, a iniciadora de pagamento é obrigada a identificar quem é seu cliente, mas não tem a obrigação de enviar aos órgãos de controle, como o BC, a identificação de cada usuário da conta com as

respectivas movimentações. O BC estuda tornar obrigatório o envio dessas informações para todas as plataformas digitais.

Atualmente são três os tipos de fintechs controlados pelo BC: as instituições de pagamento (IPs), as sociedades de crédito direto (SCDs) e as sociedades de crédito entre pessoas (SEPs). Ao todo, o BC registra 193 IPs, 141 SCDs e 12 SEPs. Todas as contas de pagamento dos clientes das IPs, SCDs e SEPs autorizadas a funcionar pelo BC precisam ser enviadas para registro no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) conforme resolução de 2022.

"Os relacionamentos das contas que detenham bens, direitos ou valores (ativos) de clientes das instituições, inclusive as "fintechs", realmente precisam ser registrados no CCS", informou o banco por meio de nota. De acordo com a avaliação da autoridade monetária, o principal problema estaria no setor de Banking-as-a-Service (BaaS). Trata-se de empresas que vendem o acesso a produtos bancários, como contas e cartões de pagamento, por meio de plataformas, atualmente, sem a necessidade de registro no BC.

Aqui, a ideia do Banco Central será disciplinar os procedimentos necessários à contratação de serviços no modelo de BaaS, definindo regras de governança corporativa, gerenciamento de riscos, requisitos de segurança, conduta, controles internos, responsabilização, consequências da decretação de regime de resolução e do encerramento da relação contratual dessas fintechs com seus clientes. Elas passariam a ter obrigações iguais às das demais instituições.

Atualmente, as empresas que operam como BaaS não precisam informar ao BC quem são as pessoas físicas e jurídicas que usam seus serviços. Várias delas passaram a oferecer ainda dispositivos como as contas-bolsão em bancos onde as movimentações e identidade de seus clientes eram controladas apenas por meio de escrituração interna. Com isso, também deixavam de notificar ao Coaf as operações suspeitas, instrumento fundamental para combater a lavagem de dinheiro.

De acordo com o BC, as normas que dispõem sobre a abertura, a manutenção e o encerramento de contas

de depósitos e de contas de pagamento já estabelecem que as instituições, para fins da abertura das contas, devem adotar procedimentos e controles que permitam verificar e validar a identidade e a qualificação dos titulares da conta e, quando for o caso, de seus representantes, bem como a autenticidade das informações fornecidas. Não foi o que ocorreu em diversos casos investigados pela Polícia Federal. Normas elementares de compliance e de controle de atividades suspeitas foram solenemente ignoradas, de acordo com as investigações da PF e do Ministério Público de São Paulo. I

Site: <http://www.pressreader.com/brazil/o-estado-de-s%C3%A3o-paulo>

Haddad critica "desejo" dos EUA de se intrometer em assuntos do Brasil

Ruan Amorim e Jéssica Sant'Ana De Brasília

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou nesta quinta-feira (4) que há um "desejo" dos Estados Unidos de se intrometerem assuntos internos do Brasil visando um determinado resultado. A declaração foi dada em entrevista ao programa Brasil do Povo, da RedeTV.

"Existe da parte do governo dos Estados Unidos um desejo de se intrometer em assuntos internos, como já está acontecendo, visando um determinado resultado", disse. Segundo o ministro, os próximos meses podem decisivos em relação ao tarifaço imposto pelo presidente americano, Donald Trump, aos produtos brasileiros.

"Penso que os próximos meses vão ser um pouco decisivos. Depende muito do que nós vamos fazer com o nosso destino, não depende só deles, depende como o Brasil vai se colocar, como o Brasil vai encarar essa intervenção que está acontecendo na política interna por meio de mecanismos inaceitáveis de um país para outro", disse.

Haddad disse ainda que não é razoável forçar o resultado da eleição de 2026 por achar que um governo de extrema direita vai ser mais fácil para conseguir privatizar as riquezas nacionais e permitir a exploração delas em troca de "pagamento simbólico".

"Eu penso que o que está em jogo ao fim e ao cabo é o projeto hegemônico de impedir que o Brasil tenha parceria com o mundo inteiro, tenha transferência de tecnologia, um lugar ao sol", destacou.

Haddad, afirmou que a Operação Carbone Oculto contra esquema de fraudes e lavagem de dinheiro no setor de combustíveis não é histórica pelos bilhões encontrados, mas pela integração entre os órgãos do Brasil.

"A operação não é histórica só pelo tamanho. Os bilhões foram encontrados em fundos. A operação foi histórica porque ela demonstrou integração, sem aquela coisa de invocar" fui eu ou não fui eu"", disse.

Caminho promissor

Segundo o ministro, isso significa que o governo

encontrou um caminho promissor no combate ao crime. Na avaliação dele, chegou-se a um modelo de integrar as ações de **Receita Federal**, Polícia Federal (PF), Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), cada um no seu papel, para combater o crime.

Ainda durante a entrevista, o ministro afirmou que o "empresário produtivo não tem o que reclamar do governo", porque a economia está crescendo acima da média mundial e o desemprego está na mínima histórica. "Se você pegar qualquer indicador, é um recorde atrás do outro", disse.

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20250905>

Fazenda estuda limitar o uso de créditos de prejuízo fiscal para pagamento de tributos

Beatriz Olivon e Jéssica SanfAna

O Ministério da Fazenda estuda formas para limitar o uso do prejuízo fiscal por empresas. A análise, segundo fontes, é liderada pela **Receita Federal**, que considera haver um descontrole na adoção do mecanismo. Para o órgão, seria necessário reformular as regras, o que, afirmam especialistas, elevaria a arrecadação federal em alguns bilhões de reais, a depender do desenho final da medida.

O que está em jogo é um valor considerável, apesar de integrantes da equipe econômica afirmarem que a medida não tem como objetivo principal aumentar a arrecadação. No ano passado, um total de R\$ 60,6 bilhões de prejuízo fiscal, em vez de dinheiro, foram usados para pagar **tributos** ou quitar débitos com a União, segundo levantamento do economista Tiago Sbardclotto, da XP Investimentos, com base em dados da **Receita Federal**. O número representa uma alta nominal de 26% em relação aos R\$ 48 bilhões de 2023.

O prejuízo fiscal é uma espécie de crédito gerado quando uma empresa apura prejuízo em determinado ano. Esse "estoque de perdas" pode, pela legislação, ser usado para pagar **tributos** ou quitar dívidas do contribuinte com a **Receita Federal** ou a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Para a equipe econômica, porém, o prejuízo fiscal seria meramente um acerto contábil e não um crédito que daria às empresas o direito de pagar **tributos**. Procurados para comentar o assunto, a **Receita Federal** e o Ministério da Fazenda não deram retorno até o fechamento da edição.

Entre as possibilidades aventadas para o mecanismo estão limitar o uso em transações tributárias - os acordos firmados entre a Fazenda Nacional e os contribuintes -, estabelecer um tempo (prescrição) para aproveitamento dos créditos e de terminar que o contribuinte só pode utilizar prejuízo fiscal gerado por ele mesmo, não de empresas incorporadas - prática comum no mercado.

O economista Tiago Sbardclotto avalia que a possibilidade de o governo limitar o uso do crédito oriundo de prejuízo fiscal é mais uma maneira para "tentar fechar a torneira das compensações

tributárias". "O governo está tentando novamente utilizar a mesma estratégia para poder ter um ganho arrecadatório", diz ele, lembrando do limite que passou a ser aplicado para os encontros de contas realizados por grandes empresas.

Segundo Sbardclotto, o aumento no uso de prejuízo fiscal em 2024 é explicado pelo limite mensal para compensações tributárias federais imposto pela Lei nº 14.873, de 2024. A norma, fruto da conversão da Medida Provisória (MP) nº 1.202, de 2023, restringe o uso dos créditos tributários oriundos de ações judiciais acima de R\$ 10 milhões.

Determina que devem ser compensados no período entre 12 e 60 meses - para valor igual ou superior a R\$ 500 milhões deve ser aplicado o prazo máximo.

Antes, não havia limite de tempo, ou seja, a empresa usava os valores conforme melhor se encaixava no seu planejamento tributário. Com a regra, o uso ficou mais diluído no tempo.

"As empresas têm débitos a pagar e usam os créditos tributários que elas têm nas mãos. Se não podem usar os créditos oriundos de ações judiciais, elas vão usar o saldo negativo [prejuízo fiscal]", explica o economista da XP Investimentos.

No caso de prejuízo fiscal, o Supremo Tribunal Federal (STF) já reconheceu que, como decorre do conceito de renda, seu uso não pode ser completamente vetado, tem que haver um fluxo. A Corte impôs o limite de 30% por período, a chamada "trava de 30". Porém, segundo relatou uma fonte da equipe econômica ao Valor, há um desafio de fiscalização do prejuízo fiscal, o que faz com que a cesta de créditos que os contribuintes alegam ter direito seja muito grande.

Recentemente, esses créditos de prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa da CSLL passaram a ser aceitos nas transações tributárias, para o pagamento de débitos inscritos na dívida ativa da União. A medida tornou os acordos com a Fazenda Nacional ainda mais atraentes para os contribuintes, segundo especialistas.

Não há, contudo, um consenso entre os técnicos na Fazenda sobre o que pode ser feito a respeito do prejuízo fiscal. O risco de tirar a trava de 30% e limitar o aproveitamento no tempo é ter uma enxurrada de

uso de prejuízo fiscal concentrada nos próximos anos, além da necessidade de haver previsão legal para isso c estudos para saber se, ainda que exista lei, será mantida quando os contribuintes contestarem a mudança no Judiciário.

Os advogados consideram que o prejuízo fiscal é um crédito detido pela empresa contra a União, que pode ser aproveitado no limite de 30% (por decisão do STF) em anos de lucro. O uso do prejuízo fiscal é visto por eles como necessário para que o tributo incida sobre a renda, não como um crédito para reduzir tributos.

De acordo com o tributarista Breno Vasconcelos, sócio do Mannrich e Vasconcelos Advogados, a base do Imposto de Renda (IRPJ) e da CSLL deve refletir o acréscimo patrimonial real. Nesse sentido, acrescenta, a consideração de prejuízos anteriores é indispensável para verificar se houve, de fato, renda tributável.

"A compensação é necessária para que a tributação reflita a capacidade econômica real, evitando a cobrança sobre lucros fictícios, o que comprometeria o fluxo de caixa e contrariaria o conceito constitucional de renda", afirma o tributarista.

Comitê Gestor do IBS e o quarto poder (Artigo)

Mariana Ferreira

Opinião Jurídica

De acordo com o texto aprovado na Emenda Constitucional (EC) nº 132/2023, o Comitê Gestor será uma entidade pública de regime especial e terá independência técnica, administrativa, orçamentária e financeira. Até que a segunda lei complementar da **reforma tributária** seja sancionada, espera-se que o legislador atue com a devida cautela respeitando os princípios do pacto federativo, considerando que a gestão da arrecadação do IBS, incluindo a operacionalização do sistema de crédito e débito e a devolução dos saldos credores aos seus respectivos titulares, será de competência exclusiva do Comitê Gestor, assim como a interpretação da **legislação tributária** referente ao imposto.

O constituinte derivado também atribuiu ao Comitê Gestor competências de grande importância, conferindo à sua atuação não apenas um caráter técnico, mas também político, o qual abarca mais de 25 competências administrativas, assim previstas nos incisos do parágrafo 10 do artigo 2º do Projeto de Lei (PL) nº 108/2024.

Desta forma, os entes estaduais, distrital e municipais delegarão ao Comitê Gestor as suas competências para editar regulamentos, uniformizar a interpretação e aplicar a legislação relativa ao IBS.

À primeira vista, a extinção do ICMS e do ISS poderia sugerir uma supressão de competências dos entes subnacionais, mas considerando que estes entes continuarão a exercer atribuições fundamentais, incluindo a edição de regulamentos, a uniformização da interpretação e aplicação da legislação, bem como a arrecadação por meio do Comitê Gestor, no qual possuem representatividade garantida, essa percepção inicial não se confirma.

Na verdade, a criação do Comitê Gestor parece ser a solução encontrada para simplificar e unificar a arrecadação do ICMS e ISS. Por outro lado, retira dos entes subnacionais a sua participação na gestão do imposto que virá em substituição.

Nessa toada, já há um intenso debate se o Comitê Gestor não passaria a figurar como uma espécie de

"quarto poder". Essa discussão opera em duas dimensões: (i) uma constitucional, que questiona sua validade à luz da forma federativa de Estado, e (ii) outra administrativa, relacionada à estrutura e operacionalização das suas competências.

Um dos pontos que mais chama a atenção é a previsão expressa da competência do Comitê para decidir o contencioso administrativo (artigo 156-B, III, da CRFB/88).

Por meio da disposição constitucional é possível concluir que o Comitê Gestor foi discretamente alçado à condição de **"Carf"** do IBS, o que enseja os mais variados questionamentos. Até mesmo porque a atuação do Comitê não estará adstrita a qualquer vinculação, tutela ou subordinação hierárquica a qualquer órgão da administração pública, o que torna essa entidade pública ainda mais sui generis.

Apesar dos benefícios trazidos pela **reforma tributária**, as modificações no que diz respeito à criação do Comitê Gestor apresentam indícios de uma redução da forma federativa do Estado.

No tocante à instituição dos **impostos**, por exemplo, enquanto atualmente o ICMS e o ISS são de competência estadual, distrital e municipal, respectivamente, e instituídos por leis próprias, o IBS, de natureza compartilhada, será instituído por lei complementar nacional, retirando-se do respectivo ente subnacional a autonomia legislativa para instituição do seu próprio tributo.

Nesse ponto, verifica-se uma significativa redução da autonomia legislativa dos entes estaduais, distrital e municipais, acompanhada do fortalecimento do poder federal à justificativa de uniformização e simplificação.

Quanto à estrutura administrativa, que envolve a atribuição de arrecadar, administrar e distribuir o IBS, essa atribuição incumbirá ao Comitê Gestor como entidade representativa em detrimento do ente federativo que antes atuava diretamente. Ocorrerá, aqui, uma espécie de transferência de exercício da competência sem a alteração da titularidade.

É dizer: os entes subnacionais continuam sendo competentes pelo tributo compartilhado, mas a sua capacidade tributária passará a ser exercida via

Comitê Gestor em prol da tão sonhada simplicidade e uniformidade tributária.

Por essas razões, a criação do Comitê Gestor do IBS representa o nascimento de um quarto poder, eis que transfere as autonomias financeira, administrativa, normativa e política dos entes subnacionais a uma atuação representativa por meio do Comitê.

No entanto, a centralização da gestão, da interpretação normativa e do contencioso administrativo em um órgão interfederativo com independência técnica, administrativa, orçamentária e financeira suscita preocupações relevantes quanto ao respeito ao princípio do pacto federativo. A amplitude das competências atribuídas ao Comitê Gestor, que extrapolam a esfera técnica e adentram aspectos legislativos e administrativos dos entes subnacionais, aponta para uma reconfiguração do federalismo brasileiro.

Tal estrutura compromete a autonomia dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, que, embora ainda formalmente competentes, terão sua atuação tributária substancialmente comedida por uma entidade pública de regime especial caracterizada pela plena ausência de subordinação.

Portanto, apesar de a **reforma tributária** trazer inegáveis avanços em termos de racionalidade e simplificação, a criação do Comitê Gestor representa o nascimento de um novo e sui generis poder, que concorrerá com a autonomia dos entes subnacionais e o equilíbrio federativo estabelecido pela Constituição da República.

Mariana Ferreira é coordenadora tributária no escritório MAFM Advogados. Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações.

Tarifaço reacende debate sobre Brasil abrir mais economia

Lucianne Carneiro e Paula Martini Do Rio

O tarifaço dos Estados Unidos reacendeu o debate sobre a necessidade de abertura comercial do Brasil. Diferentes economistas, inclusive nomes expoentes do Plano Real, se manifestaram publicamente nos últimos meses sobre a "oportunidade" que o momento oferece ao país para abrir a economia via redução de tarifas de importação e afrouxamento de outros mecanismos de proteção. Em pouco mais de 30 anos, desde a liberalização do período Collor, pouco se avançou nesta frente, com exceção de algumas medidas no governo Bolsonaro.

Especialistas destacam as dificuldades para lidar com essa agenda a curto e médio prazos e colocam em dúvida a possibilidade de se levar tal projeto à frente. Mas há, por outro lado, quem defenda que o caminho é viável, pode e deve ser discutido. Entre as barreiras para avançar no tema, os especialistas citam setores mais protegidos e vulneráveis à competição das importações, interesses políticos e a própria configuração do Merco-sul, o bloco países do Cone Sul.

O movimento feito pela Comissão Europeia, nesta quarta-feira (3), ao apresentar o acordo comercial entre a União Europeia e o Mercosul para aprovação pelo Parlamento do bloco e Estados-membros da UE, é uma luz no caminho de uma abertura. "A **reforma tributária** também enfrentava resistências, era complexa e difícil de ser aprovada, mas após muitos anos se tornou possível. A abertura comercial também é assim. É importante que o debate seja posto e se avance nessa direção", diz Sandra Rios, diretora do Centro de Estudos de Integração e Desenvolvimento (Cindes).

Ela é coautora de um dos artigos do livro "Integração comercial internacional do Brasil", lançado recentemente pelo "think tank" Centro de Debate de Políticas Públicas (CDPP). No texto, apresenta uma proposta que estabelece tarifas de importação entre zero e no máximo 15% no país, com um período de transição de quatro anos. O trabalho considera ainda mudanças em barreiras não tarifárias, redução de burocracias para licenciamento de importações e também custo para importar, entre outras medidas. Ela reconhece que esta é uma primeira recomendação, com adaptações ao longo do debate político, e que

alguns setores podem sentir mais que outros.

Para Rios, a política comercial brasileira ficou "praticamente parada" nas últimas décadas, enquanto o mundo vivia uma liberalização comercial. Agora, mesmo em contexto internacional diferente, o Brasil ainda tem economia mais fechada que outros países. "O Brasil está com pouquíssimos instrumentos para lidar com essa situação porque tem uma estrutura bastante protegida e poucos acordos comerciais. E a única maneira de enfrentar essa situação é aumentar a produtividade. E isso não será feito sem mais competição com importações. Isso deve ser de forma planejada, previsível e anunciada, para que agentes tomem suas decisões de investimento em função dessa reforma."

Há quem avalie que a **reforma tributária** aprovada neste ano traz uma espécie de "abertura comercial consequente", ao simplificar a cobrança de **tributos** sobre o consumo e assim desonerar investimentos e exportações. Hoje, empresas exportadoras obtêm crédito de ICMS ao comprar insumos, mas não podem usar esse crédito porque vendas para o exterior são isentas. A estrutura funciona como A abertura comercial é uma agenda mais ligada a economistas liberais e vista com críticas por desenvolvimentistas, que defendem a necessidade de políticas de Estado, como políticas industriais e subsídios, no processo de desenvolvimento de um país.

Edmar Bacha e Arminio Fraga são exemplos de economistas que reforçaram a defesa pelo fim do protecionismo comercial diante das medidas tomadas por Donald Trump. Bacha voltou a condenar o impacto do protecionismo na baixa produtividade. "Trump nos oferece uma oportunidade de fazer uma reforma liberalizante no nosso comércio exterior, para modernizar e aumentar a produtividade da economia", disse ele há algumas semanas, após palestra na Academia Brasileira de Letras (ABL).

Arminio, ex-presidente do Banco Central, tem afirmado que o caráter fechado da economia brasileira ultrapassa apenas as tarifas elevadas de importação e há diferentes itens protecionistas em todo o arcabouço de comércio exterior. Crítico ao discurso de que o Brasil é uma economia fechada, o professor do Instituto de Economia da Unicamp Andre Biancarelli diz que o indicador de tarifa média de importação não

é o mais indicado. "Olhar para a tarifa média esconde uma série de exceções que existem no caso brasileiro. Há setores mais abertos que outros."

O economista acredita que a adoção de tarifas lineares de importação não é a melhor estratégia para um país, ainda mais em momento em que a prática de redução de tarifas está em desuso. Tarifas foram usadas por todos os países, argumenta Biancarelli, como ferramentas no processo de industrialização.

uma espécie de "imposto de importação disfarçado", que acabará na **reforma tributária**.

A tarifa média de importação no Brasil é de 12%, segundo o relatório World Tariff Profiles 2025, feito por Organização Mundial do Comércio (OMC), Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad) e Centro do Comércio Internacional (ITC). O levantamento engloba 153 países, dos quais 120 cobram menos que o Brasil. A maior taxa é a de Bahamas (30,3%). Um dos obstáculos para a maior abertura da economia é a configuração do Mercosul, que, como união **aduaneira**, tem Tarifa Externa Comum (TEC) para países de fora do bloco..

"As pessoas falam que o Brasil precisa abrir economia. Abrir como, cara-pálida? O Brasil depende do Mercosul. Se não houver concertação no Mercosul, o Brasil não abre a economia", afirma Lucas Ferraz, coordenador do Centro de Estudos de Negócios Globais da Fundação Getulio Vargas (FGV) e ex-secretário de Comércio Exterior no governo Jair Bolsonaro.

Esse perfil do bloco, diz o economista, dificulta que o Brasil e o próprio Mercosul busquem acordos com outros países, diante de "um movimento gradual de maior apetite" nesse sentido. O acordo com a União Europeia, afama, pode ser o ponto de inflexão na política comercial brasileira. Não só pela grandeza - mercado potencial de 718 milhões de pessoas e **PIB** de US\$ 22 trilhões -, mas também pelos benefícios para o Brasil.

"O Brasil, por ter poucos acordos, tem 13% do que exporta com tarifa preferencial. Se conseguirmos fechar o acordo, isso dobra para quase 30%. Ainda é longe da média internacional, de 60% a 70%, mas já é um avanço expressivo."

Nesta semana o tema voltou a avançar. Na quarta-feira (3), a Comissão Europeia, órgão executivo do bloco, apresentou a proposta dela de tratado. A parte comercial foi separada e Bruxelas poderá validar o acordo por maioria qualificada (pelo menos 15 países representando 65% da população) dos Estados-

membros e maioria do Parlamento Europeu.

Na avaliação do economista Fernando Veloso, diretor de Pesquisa do Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social (Imds), o Brasil ainda deu mais passos em direção ao protecionismo com a Nova Indústria Brasil (NIB). Ele cita barreiras para importação de equipamentos e tecnologia internacional para favorecer produtores locais. "A NIB é essencialmente uma proteção para a indústria doméstica, setores de equipamentos de saúde, equipamentos industriais, inclusive inteligência artificial, tendo agora proteção para produzir em vez de importar essa tecnologia."

Na análise dele, as consequências da política comercial protecionista dos EUA podem servir como alerta: "O Brasil é um estudo de caso de protecionismo que leva várias décadas. Nos EUA, será um estudo de caso em tempo real. Isso pode ter um efeito também meio pedagógico de mostrar os efeitos negativos do protecionismo".

Para o professor da pós-graduação de direito tributário internacional na FGV José Andrés Lopes da Costa, o sistema tributário brasileiro é favorável à exportação, mas "hostil para qualquer tipo de importação, seja de serviços ou de bens e mercadorias".

"É importante que debate [da abertura comercial] seja posto e se avance nessa direção" Sandra Rios

Notícias Relacionadas:

VALOR ONLINE

Tarifaço reacende debate sobre Brasil abrir mais economia

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20250905>

Reforma tributária e o setor imobiliário (Artigo)

ALLINE GUIMARÃES MARQUES

Com a aprovação da reforma tributária no Brasil e a previsão de implementação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), o setor imobiliário se depara com mudanças estruturais profundas.

A substituição de tributos como PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS por um modelo de tributação unificado promete simplificação, mas também traz desafios significativos, especialmente no que se refere à incidência sobre operações imobiliárias.

A construção civil, por exemplo, poderá passar a gerar créditos tributários sobre insumos adquiridos, o que, em tese, seria benéfico. No entanto, a efetiva utilização desses créditos dependerá da tributação das saídas, ou seja, da venda ou locação dos imóveis, o que pode afetar o fluxo de caixa das empresas e comprometer a neutralidade esperada do imposto.

No caso da venda de imóveis novos, especialmente por incorporadoras, a substituição do regime atual por um sistema de IVA pode acarretar aumento da carga tributária se não forem criadas regras específicas ou regimes de transição que preservem os benefícios atualmente existentes, como o Regime Especial de Tributação (RET).

No tocante à locação, existe uma preocupação legítima quanto à sua possível inclusão no campo de incidência do IVA. Atualmente, a locação de imóveis residenciais não é tributada pelo ISS, mas com o novo modelo tributário, essa imunidade pode ser revista, o que teria efeitos diretos tanto para locadores quanto para locatários. O repasse de custos, por meio de reajuste nos aluguéis, surge como uma das alternativas do mercado, mas tal movimento pode pressionar o acesso à moradia, especialmente nas grandes cidades.

Sob o ponto de vista da atratividade dos investimentos, a adoção do IVA traz incertezas. Pequenos investidores, que tradicionalmente veem o imóvel como um ativo seguro para geração de renda passiva, podem se sentir desencorajados diante de uma maior complexidade tributária e de uma carga potencialmente mais elevada.

ALLINE GUIMARÃES MARQUES, advogada

tributarista, mestre em Direito Tributário e Finanças Públicas pelo IDP/DF

Site:

https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/?_gl=1*1s0hxdw*_ga*MTk1Njg5MDczMi4xNzU0ODYyMTA5*_ga_L3L0ERE8KX*czE3NTcwNTkyODAKbzE3JGcwJHQxNzU3MDU5MjgxJG01OSRSMCRoODQ5NTIxNzI1JGQydV9wWktZZ3dhRWMwNFFmTzNMbkp1aTJJPdFpxR2xxeVBB

CGU alertou INSS sobre irregularidades em 2019

Em depoimento à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do **INSS**, a diretora de Auditoria de Previdência da Controladoria-Geral da União (CGU), Eliane Viegas Mota, que falou à comissão em dois períodos, informou que o ex-presidente do **INSS**, Alessandro Stefanutto, foi alertado dos descontos irregulares ainda em 2019, mas resistiu em seguir recomendações da CGU para suspender descontos associativos automáticos nas aposentadorias.

No período da tarde, ela disse que as auditorias do órgão alcançam todas as entidades associadas ao **INSS**, sem beneficiar uma outra conforme interesse político.

A diretora também confirmou que a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Previdência foi comunicada das suspeitas de irregularidades nos descontos das aposentadorias quando o ex-ministro Carlos Luppi chefiava a pasta (2023 a maio de 2025).

Em resposta à deputada Coronel Fernanda (PL-MT), Eliane informou que não sofreu retaliações nem na CGU nem de outros órgãos ou entidades. Ela admitiu, porém, um certo receio, por conta do grande volume de recursos envolvidos nas fraudes identificadas.

Ações de fiscalização O relator da CPMI, deputado Alfredo Gaspar (União-AL), criticou o tempo que a CGU levou para começar a investigar as fraudes.

O primeiro caso oficial de desconto irregular que Eliane Viegas Mota teve conhecimento foi em 2019, disse ela. Na época, os aposentados gastaram cerca de R\$ 604,6 milhões com as mensalidades. O relatório da CGU que identificou as fraudes é de 2024, quando R\$ 2,6 bilhões eram descontados.

A auditora afirmou que a CGU comunicou, em 2024, o Ministério da Previdência e a Polícia Federal sobre os descontos irregulares identificados. Além disso, o órgão buscou bloquear os descontos pela via administrativa.

Antes, Eliane Viegas disse que a CGU não emitiu ofícios a autoridades especificamente sobre o assunto. Atualmente, todos os descontos e os acordos de cooperação técnica (ACTs) que os viabilizaram estão suspensos pelo **INSS**.

Consignado A diretora da CGU explicou que também realizou auditorias em empréstimos consignados feitos em nome de aposentados e pensionistas do **INSS**, mas que não foram encontradas irregularidades como nos descontos associativos.

Ainda assim, foram identificadas "sinalização de problemas", segundo Eliane Viegas, como: baixa qualidade das informações registradas; possíveis empréstimos feitos sem cumprimento da lei; inexistência de acompanhamento periódico pelo **INSS** do cumprimento das normas dos ACTs; e baixa transparência (Da Agência Senado).

Site:

<http://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/>

CPMI do INSS quer identificar movimentação de lobista

Gabriela Guido e Caetano Tonet De Brasília

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que apura os descontos indevidos a aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) contrariou parecer da Advocacia do Senado e aprovou pedidos para identificar a movimentação do lobista Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como "Careca do **INSS**", nas dependências do Congresso. Um dos requerimentos aprovados na manhã de quinta-feira (4) pede acesso às câmeras dos corredores que dão acesso aos gabinetes dos senadores.

Na semana passada, o colegiado aprovou um requerimento solicitando os registros de quais gabinetes "Careca do **INSS**" visitou no Senado. Essa aprovação teve apoio tanto de parlamenta

res aliados ao governo quanto da oposição.

Depois, a Advocacia do Senado, respondendo a questionamentos do presidente da comissão, o senador Carlos Viana (Podemos-MG), emitiu parecer negando essa informação ao colegiado, impondo sigilo aos acessos. A justificativa foi de que esses dados são de "caráter pessoal" e, por isso, a disponibilização deles seria "inconstitucional". Os registros de entrada do investigado no prédio, por sua vez, poderiam ser enviados à comissão.

Pela manhã, entretanto, os parlamentares aprovaram solicitações de entrada do lobista tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados. Um desses requerimentos, feito por parlamentares do partido Novo, também pede o acesso às imagens das câmeras de corredores do Senado onde ficam os gabinetes dos parlamentares.

A decisão contraria o parecer da advocacia da Casa, que determinou que qualquer informação requisitada não poderia ser "capaz de revelar o acesso aos gabinetes dos membros do Poder Legislativo".

Os congressistas argumentam que os corredores do Senado são bens públicos e, por isso, deveriam ser disponibilizados à população. "Ocorre que a obtenção de imagens de câmeras das áreas comuns do Senado Federal não se trata de violação à imunidade de fonte, haja vista que as áreas comuns do Senado são

consideradas, por sua própria natureza, bens públicos, ainda que de uso especial", registrou o requerimento.

A jornalistas, o presidente da CPMI informou que pediu para que a Polícia Legislativa tentasse localizar o "Careca do **INSS**", uma vez que ele foi convocado para falar na comissão, mas nem ele nem seus advogados teriam retornado às tentativas de contato do colegiado.

"A Polícia Legislativa foi orientada por mim para que busque diretamente nos endereços a assinatura dos que foram convocados, tanto do chamado 'Careca do **INSS**' quanto também do senhor [Maurício] Camisotti", declarou o senador. Procurado, Antunes não retornou ao Valor.

O colegiado também aprovou na quinta-feira requerimentos que pedem informações ao Sindicato dos Aposentados e Pensionistas (Sindnapi) como forma de chegar ao irmão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva José Ferreira da Silva, conhecido como Frei Chico, que é vice-presidente do sindicato. Até o momento, Frei Chico não foi convidado ou convocado a falar ao colegiado.

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20250905>

População em queda exige ajuste das políticas públicas (Editorial)

O Brasil tinha uma população de 213,42 milhões de pessoas em julho, informou o IBGE, confirmando a desaceleração do crescimento populacional que provavelmente antecipará o momento em que o número de habitantes começará a decair, no início da década de 2040. Os dados influem no presente e no futuro das contas públicas. O Tribunal de Contas da União (TCU) os utiliza para calcular a distribuição dos recursos da União para os fundos de participações de Estados e municípios. Os orçamentos de Previdência, Saúde e Educação terão de dar conta do envelhecimento da população e da redução do número de jovens na escola. Há vários desafios a enfrentar.

Houve um aumento de 0,39% na comparação com a estimativa de 2024, e de 5,1 % em relação ao Censo de 2022, baseado na contagem de pessoas e domicílios. Dos 5.571 municípios brasileiros, 37,3% viram a população encolher, inclusive capitais como Salvador, Belo Horizonte, Porto Alegre, Belém e Natal. A queda da taxa da fecundidade é a razão da desaceleração. A taxa caiu para 1,6 filho por mulher, a menor em 62 anos. Em 1960 era de 6,3 filho por mulher e, no Censo de 2010, de 1,9.

A fecundidade já está abaixo da necessária para a reposição da população, de 2,1 filhos por mulher, o que levará ao decréscimo populacional no futuro. Estimava-se que a população iria parar de crescer na segunda metade da década de 2040, por volta de 2048. Agora, a perspectiva é que isso ocorra mais perto da virada da década, provavelmente em 2041. A população passará então a decrescer, tendência prevista até 2070, quando deverá estar abaixo de 200 milhões.

Por outro lado, está aumentando a expectativa de vida do brasileiro. Depois da pandemia do coronavírus, aumentou quase um ano, para 76,4 anos em 2023, sendo de 73,1 anos para homens e 79,7 anos para mulheres. Segundo o analista Bruno Martins, do BTG Pactual, a idade média do brasileiro chegou a 36,2 anos no segundo trimestre deste ano, acima dos 31,9 anos no primeiro trimestre de 2012. As pessoas com 65 anos ou mais eram 11,5% da população no segundo trimestre, em comparação com 7,6% no primeiro trimestre de 2012. O percentual de jovens de até 24 anos diminuiu de 41,3% para 33,8% na mesma base de comparação (Valor, 25/8).

A combinação da menor taxa de fecundidade com a maior expectativa de vida produz efeitos significativos na economia e influencia um total de despesas do governo equivalente a 22% do Produto Interno Bruto (PIB) -12% da **Previdência Social**, 5% da Saúde e 5% da Educação. Além disso, afeta o mercado de trabalho, consumo e investimentos entre outros.

No caso da Previdência, a maior dessas contas, o envelhecimento da população reduz as contribuições e aumenta a demanda por benefícios. Nesse caso, a demografia reforça a necessidade de uma nova reforma. O especialista Fabio Giambiagi salienta, além da necessidade de análise da expansão das despesas assistenciais do Benefício de Prestação Continuada (BPC-Loas), a importância de nova rodada de mudanças paramétricas adequadas às novas tendências demográficas (O Globo, 22/8). Giambiagi sugere também a redução do diferencial de idade para homens e mulheres, além de mudanças nas regras da aposentadoria rural e das condições de elegibilidade para o Loas.

O impacto da transição demográfica na Saúde é evidente. Populações mais velhas demandam mais serviços de saúde e tratamentos de doenças crônicas. Há ainda mudança no padrão das doenças mais frequentes. Além disso, como apontou a economista Zeina Latif (O Globo, 30/7), a **inflação** da saúde tem sido mais elevada do que a média em consequência do desenvolvimento de novas tecnologias, mais caras.

Ana Maria Diniz, fundadora do Instituto Península, que atua na formação de professores, vê na nova estrutura demográfica que está tomando forma "uma oportunidade única para reformular o sistema educacional brasileiro" (Valor, 16/6). Nos próximos 25 anos, diminuirá o número de matrículas de jovens em idade escolar, e, para ela, em lugar de mais escolas e mais professores, será necessário melhorar o ensino e superar deficiências estruturais que mantêm elevados os índices de 29% de analfabetos funcionais e de 35% dos que não concluíram o ensino fundamental. A rede escolar poderá ser reduzida e o foco curricular, dirigido para o aumento da produtividade.

Em relação ao mercado de trabalho, Bruno Martins vê influência positiva da estrutura demográfica nos números atuais (Valor, 25/8). De acordo com seu estudo, se a estrutura demográfica de 2012/2013

persistisse até os dias de hoje e as taxas de participação de cada grupo demográfico fossem constantes, a taxa de desemprego seria cerca de 2,1 pontos percentuais maior do que os 5,8% do segundo trimestre deste ano, e o rendimento médio nominal seria 18% inferior ao atual.

Cerca de 70 países também estão com taxa de fecundidade inferior à necessária para manter a população estável. A redução não impede o crescimento econômico da China e da Coreia do Sul, por exemplo. Mas o Brasil tem um velho desafio que não consegue superar, o da produtividade. Será preciso produzir mais e melhor, com menos gente. Melhorar radicalmente a educação seria um enorme salto à frente.

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20250905>

Enfraquecimento da Lei da Ficha Limpa é retrocesso (Editorial)

Com todas as atenções voltadas para o julgamento da tentativa de golpe de Estado no Supremo Tribunal Federal (STF), o Congresso aproveitou para enfraquecer a Lei da Ficha Limpa, em benefício de políticos condenados pela Justiça. Por 50 votos a 24, o Senado referendou o texto, já aprovado pela Câmara, reduzindo a eficácia da lei. Pela nova regra, os oito anos de inelegibilidade **impostos** a políticos ficha-suja passam a ser contados a partir de sua condenação por tribunal ou órgão colegiado - e não mais do final do cumprimento da pena.

Também foi estabelecido o limite de 12 anos para o tempo que o político ficha-suja ficará proibido de disputar cargos eletivos. O novo texto ainda determina que, para a punição valer em casos de atos de improbidade, será preciso comprovar o dolo. E amplia de quatro para seis meses o período de desincompatibilização de candidatos oriundos de Ministério Público, Defensoria Pública, Forças Armadas e polícia. Todas essas medidas são nocivas. É sintomático que o projeto tenha tramitado em regime de urgência, sem passar por comissões nem ser discutido em audiências públicas.

De acordo com os defensores das mudanças, a intenção é limitar ao máximo de oito anos o afastamento de políticos das urnas. "Está no texto da lei: oito anos. Não pode ser nove, nem 20", disse o presidente do senado, Davi Alcolumbre (União-AP), ao votar a favor. Na prática, o Legislativo restringiu ao mínimo o poder de dissuasão da lei sobre políticos condenados pela maioria dos crimes comuns.

Tome-se o caso do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha, cassado em 2016 por quebra de decoro, pois mentiu à CPI da Petrobras em 2015, ao garantir que não tinha contas bancárias secretas na Suíça. Sua inelegibilidade, pelas regras anteriores, se estenderia até os anos 2040. Com o enfraquecimento da lei, ele tem chance de se candidatar já nas eleições do ano que vem (o projeto aprovado pelo Senado foi apresentado à Câmara pela deputada fluminense Dani Cunha, do União, filha de Eduardo Cunha). Entre dezenas de outros beneficiados, estão também os ex-governadores Anthony Garotinho (RJ) e José Roberto Arruda (DF).

A Lei da Ficha Limpa resultou de uma proposta de iniciativa popular que coletou mais de 1,6 milhão de

assinaturas. Sempre esteve na mira dos políticos. Sua constitucionalidade foi garantida pelo STF em 2012 e, cinco anos depois, a Corte decidiu que os oito anos de inelegibilidade seriam contados a partir do final do cumprimento da pena recebida na sentença que enquadra o político na Lei da Ficha Limpa. Foi uma decisão correta, pois não faz sentido que a segunda punição, de caráter eleitoral, seja absorvida pela sentença que serviu de base ao enquadramento do condenado.

E certo que a mudança aprovada pelo Congresso não se aplica a condenados por crimes hediondos ou graves, como lavagem de dinheiro ou tráfico de drogas. Mas isso não atenua o erro do Parlamento. É fundamental que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vete as mudanças na íntegra. E o mínimo que a população exige para que a política não se transforme em porto seguro para criminosos condenados.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>